



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

Proposição: Projeto de Lei nº 065/2017.

Ementa: Fixa novo padrão de vencimento, com acréscimo de atribuição, para os cargos de Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro Sanitarista, Arquiteto e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

Data de apresentação: 16/11/2017.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Ordinária

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento.

Despacho sobre recebimento: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser incluída na matéria a ser lida no Expediente da Sessão Ordinária de 28/11/2017.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Cristiane Santos

Parauapebas/Pa, 20 de novembro de 2017.

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017

RUA F. S/N- QD ESPECIAL LT ESPECIAL- CEP 6.515-000 - PARAUAPEBAS (PA)

FONES: (94) 3346-3914 - FAX (94) 3346-3913

E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com